



I Seminário Nacional sobre Consultórios na Rua e Saúde Mental na Atenção Básica: novas tecnologias e desafios para a gestão do cuidado



Articulação Intersetorial no cuidado às pessoas em situação de rua
Telma Maranhão- SNAS/MDS

Assistência Social

Política pública de Seguridade Social, não-contributiva, estruturada no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que oferta serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para a população em situação de vulnerabilidade e risco.

A Lei 12.435/2011 inseriu o SUAS na LOAS



SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SUAS

O SUAS estruturou uma rede que conta com:

- Equipamentos públicos que ofertam serviços para a população;
- Serviços de natureza pública-estatal e pública não-governamental (entidades de assistência social- rede privada);

Esta oferta é organizada por níveis de complexidade:

- Proteção Social Básica -
- Proteção Social Especial de Média Complexidade
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade



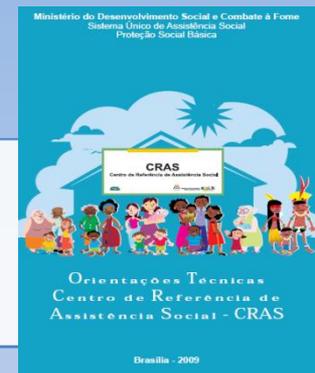


Unidades do SUAS

SUAS e População em Situação de Rua

Proteção Social Básica

- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Unidades Referenciadas ao CRAS (Ex: Centros de Convivência);



Proteção Social Especial

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- Unidades Referenciadas ao CREAS (Ex: Centro Dia de Referência para Pessoa Com Deficiência);
- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP;
- Centro de Referência Especializado para Pessoa Deficiente- Centro Dia;
- Unidades de Acolhimento;





População em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória





PRESSUPOSTOS PARA A PROTEÇÃO INTEGRAL





Legislação e normativos pertinentes à população em situação de rua.

1988

- Constituição Federal – “Constituição Cidadã”

2004

- Política Nacional de Assistência Social – Assegura a cobertura da A.S. para população em situação de rua.

2005

- Lei 11.258/2005 – Altera a LOAS e estabelece a obrigatoriedade de criação de programas direcionados à população em situação de rua em situação de rua, no âmbito da organização dos serviços de assistência social, numa perspectiva de ação intersetorial.



Legislação e normativos pertinentes à população em situação de rua.

2006

- Portaria MDS 381 - Cofinanciamento de serviços continuados de acolhimento institucional para municípios com população a partir de 250 mil habitantes.

2009

- Resolução CNAS 109- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

2009

- Decreto 7.053 - instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento.



Legislação e normativos pertinentes à população em situação de rua.

2010

- Instrução Operacional conjunta SNAS e SENARC nº07 - orientações aos municípios e Distrito Federal para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

2010

- Portaria SNAS 843 - Disciplina o cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais ofertados pelos CREAS e pelos Centros Pop .

2012

- Portaria SNAS 139 - altera a Portaria 843 e dispõe sobre Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC.
- Portaria MDS 140, DE 28 DE JUNHO DE 2012 – dispõe sobre o cofinanciamento federal por meio do PAC II, dos Serviços de Acolhimento Institucional e de Acolhimento em República para adultos e famílias em situação de rua e Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência.



Ações do MDS para fortalecimento da população em situação de rua

2005

- I Encontro Nacional sobre População de Rua em Situação de Rua;

2007/2008

- Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua;

2009

- II Encontro Nacional sobre População de Rua em Situação de Rua.





Ações do MDS para atendimento da população em situação de rua

2010

- **Projeto de Capacitação e Fortalecimento Institucional da População em Situação de Rua** - parceria com a UNESCO e o Instituto Pólis, com objetivo de apoiar a formação, organização e articulação da população em situação de rua e consolidação do MNPR.



Ações do MDS para atendimento da população em situação de rua

2012 - 2013

- **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – População em Situação de Rua (formulário Suplementar 2)**
- 12.946 famílias identificadas como de pessoas em situação de rua, no período de janeiro/2012 a março/ 2013. Considerando o tamanho médio das famílias cadastradas nesse grupo específico (1,4 pessoas), estima-se um total de 18.124 pessoas.
- 8.209 famílias identificadas como de pessoas em situação de rua passaram a receber o benefício do Programa Bolsa Família, em março de 2013. Considerando o tamanho médio das famílias cadastradas nesse grupo específico (1,4 pessoas), estima-se um total de 11.492 pessoas;



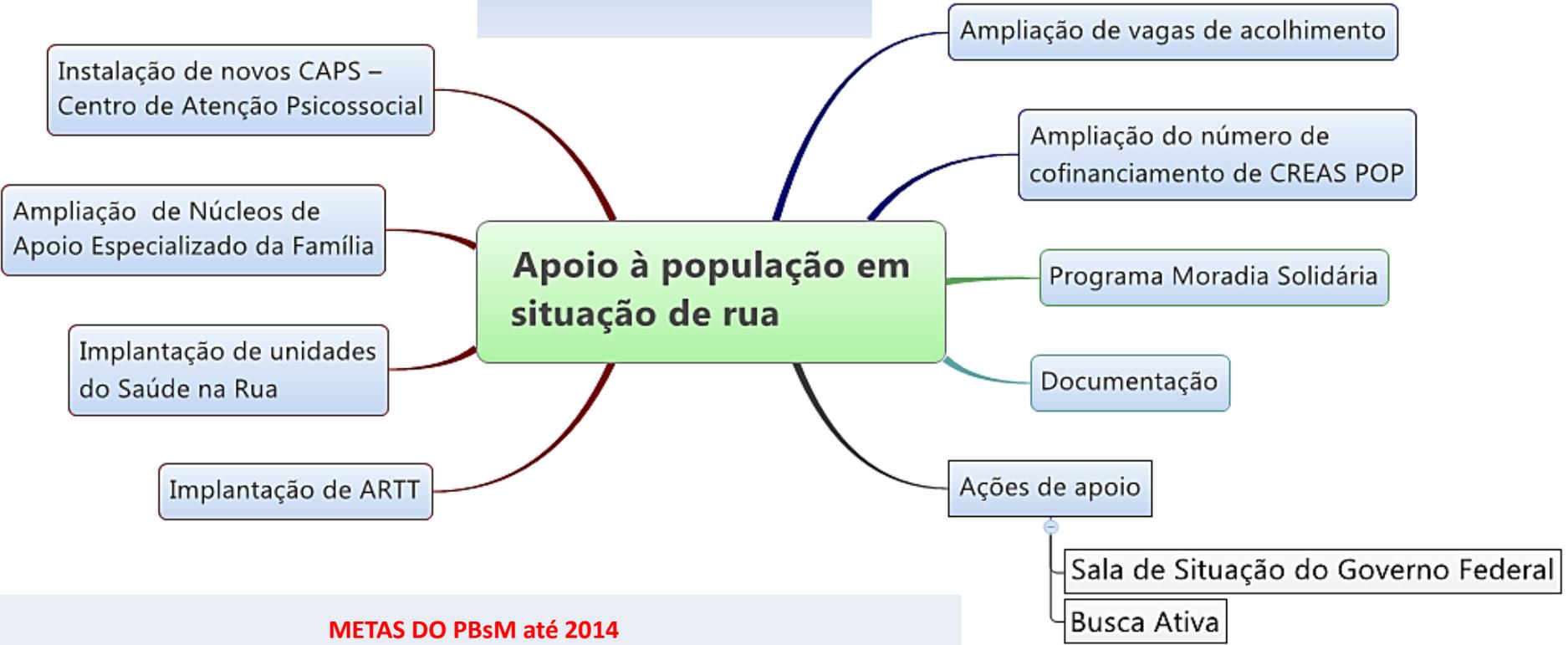
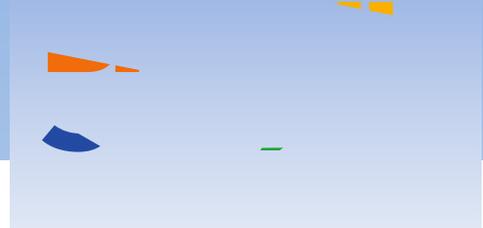
Inclusão das pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais:



O cadastramento de pessoas em situação de rua deverá ser realizado por meio de trabalho articulado entre as áreas gestoras do CadÚnico e da PSE.



PLANO



METAS DO PBsM até 2014

Ampliação de vagas em serviços de acolhimento de pessoas adultas em situação de rua	40.000	vagas cofinanciadas
Ampliação do número de unidades de Centro POP, com cofinanciamento federal continuado.	250	unidades de Centro POP cofinanciadas

Quadro síntese dos serviços por nível de complexidade

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1. Serviço de **P**roteção e **A**tendimento **I**ntegral à **F**amília – PAIF
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Média Complexidade

1. Serviço de **P**roteção e **A**tendimento **E**specializado a **F**amílias **I**ndivíduos – PAEFI
- ➡ 2. **Serviço Especializado de Abordagem Social**
3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias
- ➡ 5. **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**

Alta Complexidade

- ➡ 6. **Serviço de Acolhimento Institucional**
- ➡ 7. **Serviço de Acolhimento em República**
8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências



Serviço Especializado em Abordagem Social

Ofertado de forma **continuada e programada** com a finalidade de assegurar **trabalho social de abordagem e busca ativa** que **identifique, nos territórios**, a incidência de **situações de risco pessoal e social**, por violação de direitos, como: **trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua**, entre outras.

A abordagem social constitui-se em **processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança** com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso a rede de proteção social.



Em quais unidades o Serviço Especializado em Abordagem Social pode ser ofertado?

CREAS ou unidade específica referenciada ao CREAS;

Centro POP.



Qual a composição e o perfil da equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social?

Em cada unidade de oferta do Serviço deverá ser assegurada **equipe técnica de referência** para a sua execução.

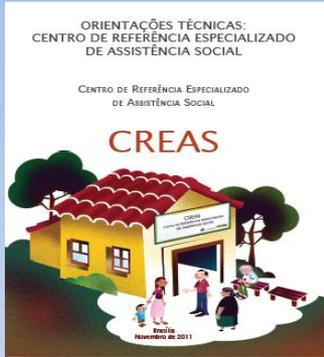
A equipe deve ser composta por, **no mínimo 3 (três) profissionais, sendo, pelo menos, 1 (um) desses de nível superior**, (Resolução CNAS nº 9/2013)

Essa equipe poderá ser ampliada de acordo com as **necessidades locais**, observados: a incidência das situações de risco pessoal e social no município/DF; o tamanho dos territórios; a dispersão territorial das situações de risco; os dias e turnos de funcionamento do Serviço; entre outros aspectos.

Importância da necessidade de diálogo e integração entre as equipes de Abordagem Social e as equipes de Consultório na Rua e demais serviços de saúde.



CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS



SERVIÇOS

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Serviço de MSE

Serviço Especializado em Abordagem Social

Unidade Pública-Estatal

Acompanhamento Especializado a famílias em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos.



Público

- Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.



CREAS: RH e acompanhamento.

Municípios	Capacidade de Atendimento/Acompanhamento	Equipe de Referência
Porte	Nível de gestão	
Pequeno Porte I Pequeno Porte II e Médio Porte	Gestão inicial, 50 casos (famílias/indivíduos) básica ou plena	1 Coordenador 1 Assistente Social 1 Psicólogo 1 Advogado 2 Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) 1 Auxiliar administrativo
Grande Porte, Metrópole e DF	Gestão inicial, 80 casos (família/indivíduos) básica ou plena	1 Coordenador 2 Assistente Social 2 Psicólogo 1 Advogado 4 Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) 2 Auxiliares administrativos



CREAS: RH e acompanhamento.

Bloco I – Acompanhamentos pelo PAEFI (2167 CREAS – CENSO SUAS 2012)

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI

Total

A.1. Casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI – **Média mensal por unidade**

88,8

A.2. Total de novos casos (famílias ou indivíduos) inseridas no acompanhamento do PAEFI

271.306

B. Perfil de famílias ou indivíduos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês

Total

B.1. Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

100.627

B.2. Total de famílias com membros beneficiários do BPC

28.080

B.3. Total de famílias com crianças ou adolescentes no PETI

31.019

B.4. Total de famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento

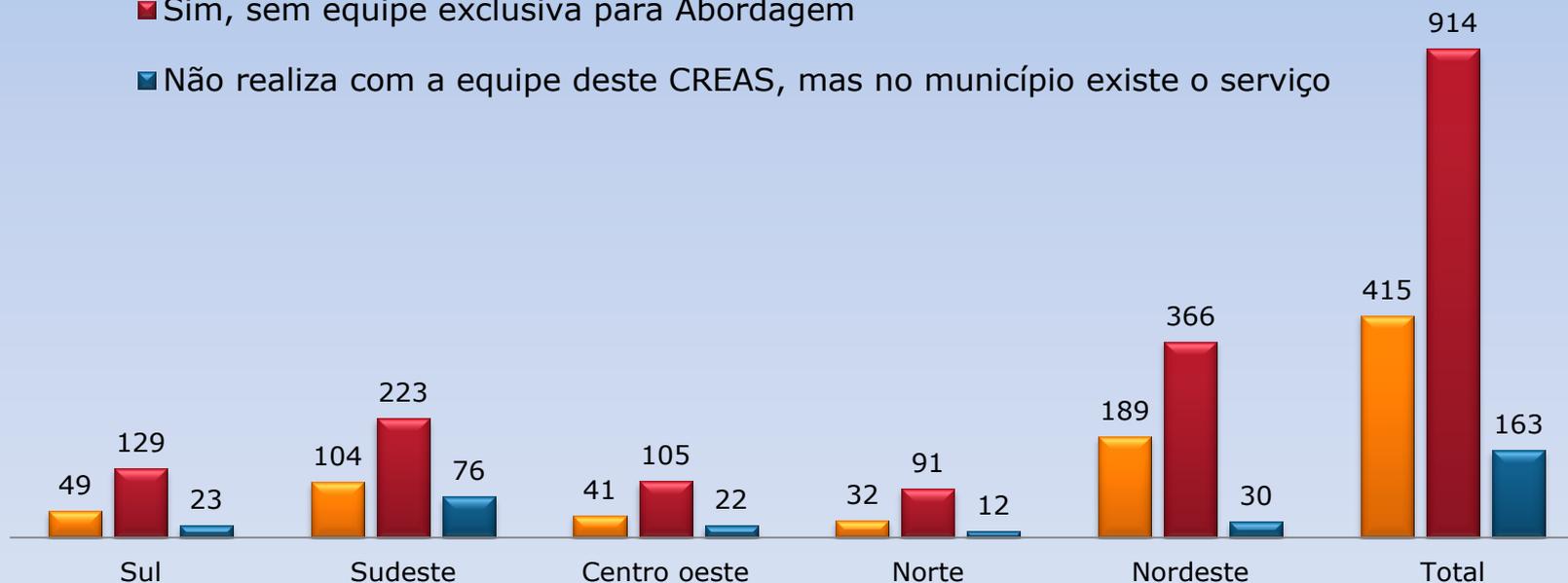
20.046



CENÁRIO – OFERTA DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL NO CREAS (POR REGIÃO)

CREAS - Serviço de Abordagem Social

- Sim, com equipe exclusiva para Abordagem
- Sim, sem equipe exclusiva para Abordagem
- Não realiza com a equipe deste CREAS, mas no município existe o serviço

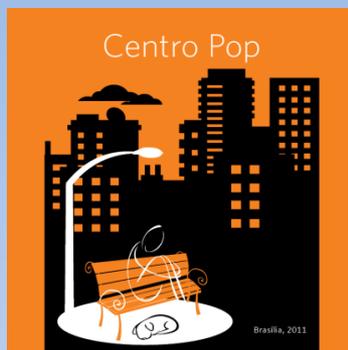


1492 CREAS ofertam ou referenciam o Serviço de Abordagem Social

Fonte: CENSO SUAS/CREAS 2012



Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua- CENTRO POP



SERVIÇOS

Unidade pública estatal;

Atendimentos individuais, coletivos, oficinas, incentivo ao protagonismo e participação social;

Espaço para atividades individuais, coletivas, para guarda de pertences, banheiro com chuveiros, lavanderia, etc.

DF e Municípios com mais de 100.000 habitantes e acima de 50.000 habitantes localizados em região metropolitana

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Serviço Especializado em Abordagem Social.



PÚBLICO

- **Jovens, Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua**



Centro POP: RH e acompanhamento

Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Capacidade de Atendimento
	80 casos (famílias ou indivíduos/mês)
01 Coordenador (a)	
02 Assistentes Sociais	
02 Psicólogos (as)	
01 Técnico de nível superior, preferencialmente com formação em Direito, Pedagogia, Antropologia, Sociologia ou Terapia Ocupacional	
04 Profissionais de nível superior ou médio para a realização do Serviço Especializado (quando ofertada pelo Centro POP), e/ou para o desenvolvimento de oficinas socioeducativas, dentre outras atividades.	
02 Auxiliares Administrativos	

VOLUME DE CASOS EM ACOMPANHAMENTO NO SERVIÇO
(105 unidades CENSO/2012)

- 32.330 Famílias/indivíduos em acompanhamento regular 2011
- 9.488 famílias/indivíduos em acompanhamento regular em AGOSTO DE 2012

Encaminhamentos

- Acesso a benefícios eventuais: 1.919
- para inclusão no CADÚNICO: 821
- para acesso ao BPC: 98

Média de famílias/indivíduos atendidos por dia

- 3.099 famílias/indivíduos



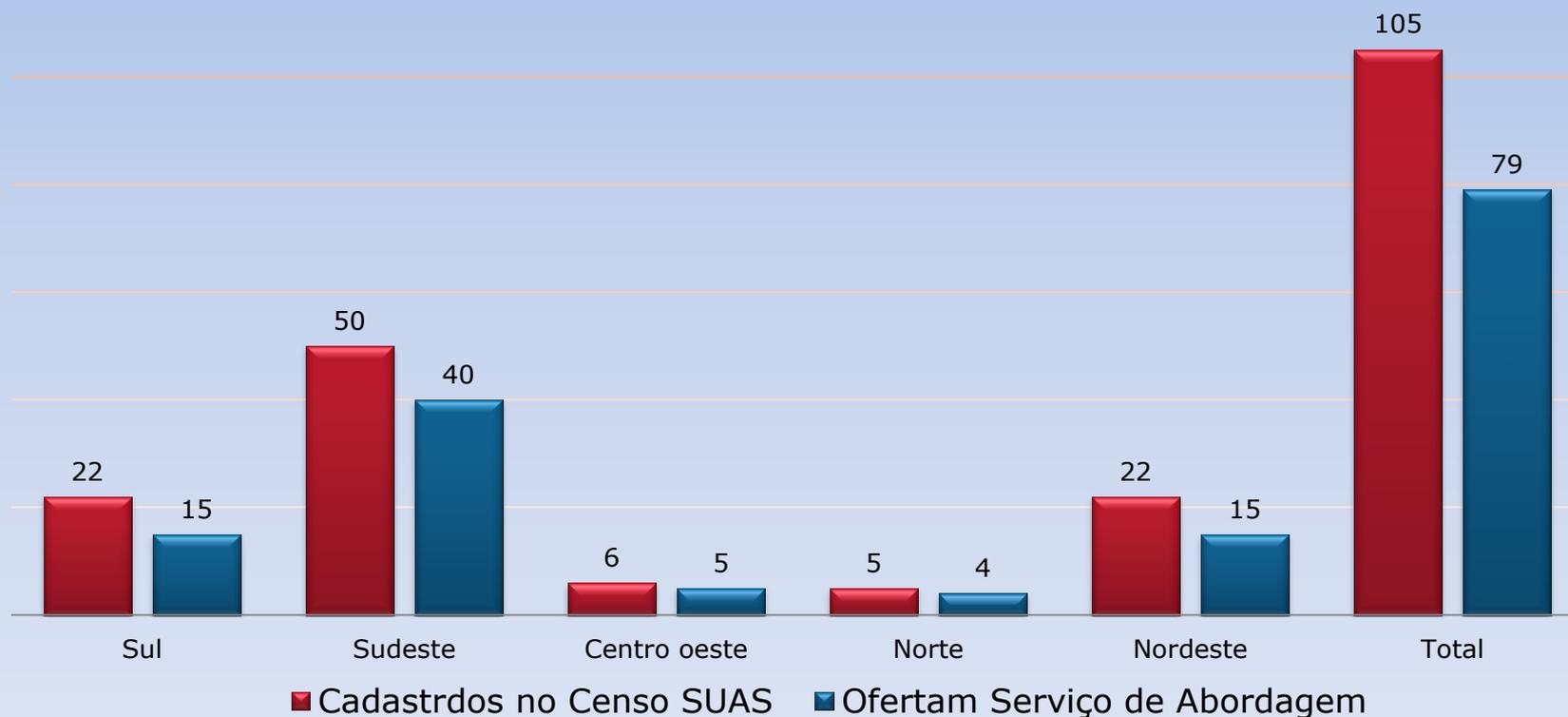
ORGANIZAÇÃO DO CENTRO POP

▪ Elaboração de diagnóstico socioterritorial sobre a incidência e características da população em situação de rua na localidade	78 Unidades (74,3%)
▪ Possuem estimativa do número de pessoas em situação de rua em sua área de abrangência	78 Unidades (74,3%)
▪ Profissionais participaram de capacitação no tema crack, álcool e outras drogas	98 Unidades (93,3%)
Atividades específicas relativas aos usos de substâncias psicoativas 87 Unidades (82,9%)	<ul style="list-style-type: none">- Encaminhamentos/articulação com a Saúde (96,6%)- Discussão de casos com a Saúde (71,3%)- Oficinas com ações preventivas: 54%
▪ Participação na construção de fluxos com a rede socioassistencial	83 Unidades (79%)
▪ Participação na construção de fluxos com a Saúde	72 Unidades (68,6%)



CENÁRIO – OFERTA DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL NO CENTRO POP (POR REGIÃO)

Centro Pop e Serviço de Abordagem Social





Acolhimento

Serviço	Público	Unidade
Serviço de Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes População em situação de rua Mulheres em situação de violência Pessoa com deficiência Idosos	Casa Lar e Abrigo institucional Casa de Passagem e Abrigo institucional Abrigo institucional Residências Inclusivas Casa Lar e Abrigo institucional
Serviço de Acolhimento em Repúblicas	Jovens entre 18 e 21 anos Adultos (processo de saída da rua) Idosos	República
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Crianças e Adolescentes	Unidade de referência PSE e residência da Família Acolhedora



POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE SAÍDA DA SITUAÇÃO DE RUA

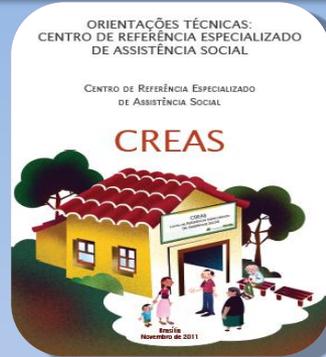
Público prioritário para
ACESSUAS Trabalho

Ampliação do Acesso à
rede das demais
políticas

Ampliação do Acesso a
direitos



Acolhimento



CREAS

Serviço Especializado em Abordagem Social



Centro POP

Acompanhamento

Busca Ativa e Inclusão no Cadastro Único

Cadastro Único
Conhecer para incluir

Serviços de Acolhimento

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua



Cenário da Expansão 2013

Serviço de Abordagem Social

Ano	Critérios	Nº Municípios Brasil	Nº de Municípios cofinanciados	Nº de Unidades com apoio para o serviço
2012	Municípios com população acima de 200 mil habitantes	133	132	311

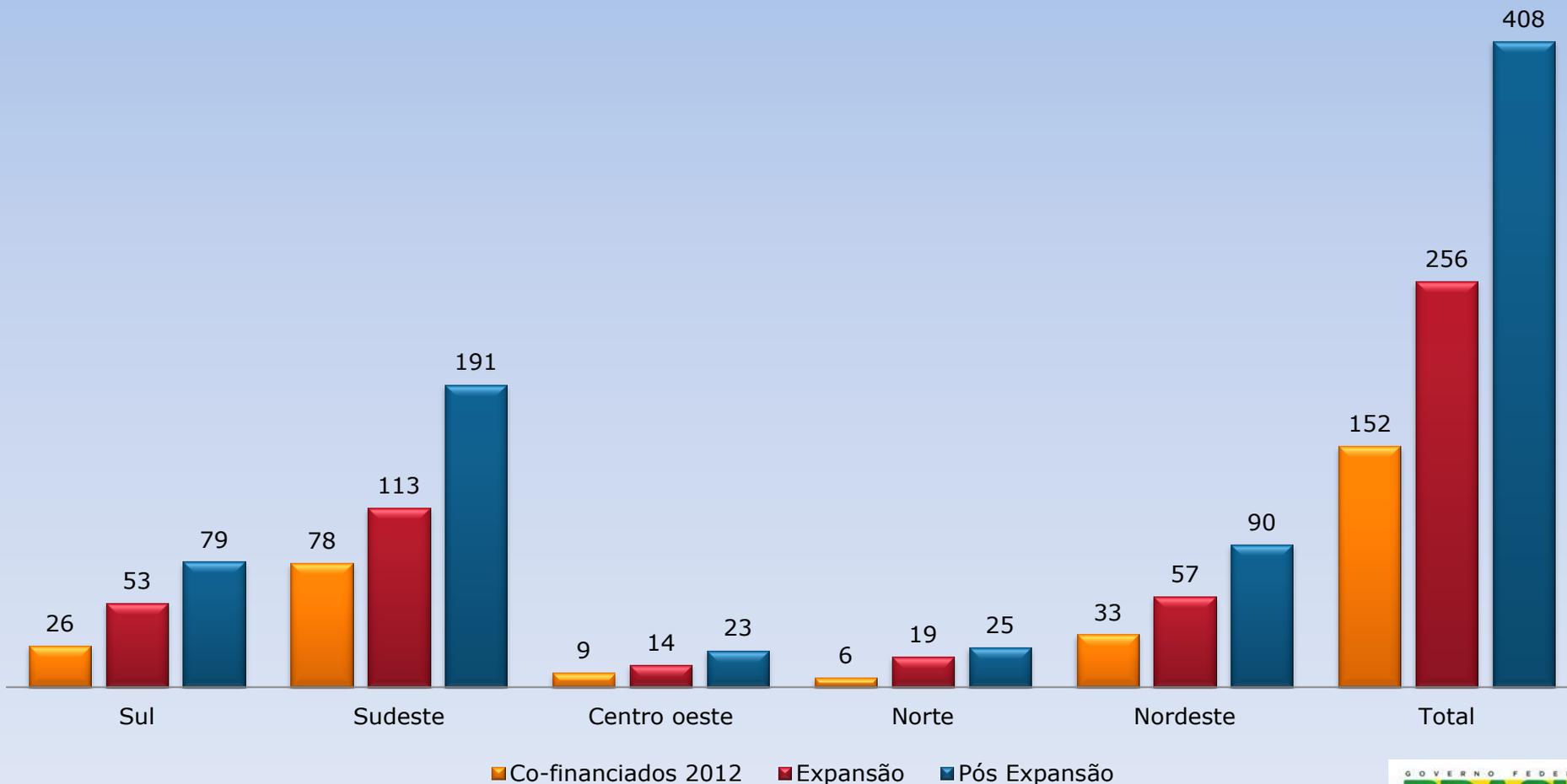
Expansão Serviço Especializado em Abordagem Social 2013

Ano	Critérios	Nº Municípios Brasil	Nº de Municípios dentro dos critérios	Nº de Equipes ofertadas
2013	Municípios com população entre 50 mil e 100 mil habitantes na região metropolitana	69	61	61
	Municípios com população entre 100 mil e 200 mil habitantes	150	105	105
	Municípios com população acima de 200 mil habitantes	133	127	381
	TOTAL	547 EQUIPES em 293 MUNICÍPIOS		



CENÁRIO CENTRO POP – ANTES E APÓS A EXPANSÃO 2013 (POR REGIÃO)

Unidades Centros Pop com Expansão 2013





Cenário Expansão 2013: Acolhimento Pop Rua

EXPANSÃO 2013	
Nº MUN.	Nº VAGAS
247	7.650

CRESCIMENTO APÓS A EXPANSÃO	
Nº MUN.	Nº VAGAS
352	26.750



Cofinanciamento Federal do Piso Fixo de Média Complexidade para apoio à oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social

Portaria nº139/2012 que altera Portaria nº 843/2010

Municípios Médios –
Grandes – Metrôpoles e
DF

R\$ 5.000,00 por equipe de Abordagem Social

Serviço Especializado em Abordagem Social

Os recursos orçamentários disponíveis para a Expansão Qualificada e para o Reordenamento dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial serão destinados:

- - Municípios de médio porte localizados em região metropolitana; e
- - Municípios de grande porte, metrôpoles e DF.



Cofinanciamento Federal do Piso Fixo de Média Complexidade para apoio à oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – CENTRO POP

Portaria nº139/2012 que altera Portaria nº 843/2010

Municípios Médios, Grandes, Metrópoles e DF	Capacidade de atendimento mensal de 100 (cem) casos	R\$ 13.000,00
	Capacidade de atendimento mensal de 200 (duzentos) casos	R\$ 23.000,00



Regulação de parâmetros de cofinanciamento federal do PAC II para apoio à oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua e do Serviço de Acolhimento em República para Jovens e Adultos em Processo de Saída das Ruas

Referência	Regra	Cobertura da capacidade de atendimento	Valor-base/mês (R\$)
Número de pessoas em situação de rua identificado na Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua ou no Censo SUAS 2012	Até 25	Até 25 pessoas	6.500,00
	De 26 a 50	Até 50 pessoas	10.000,00
	A partir de 50, a cada nova capacidade de atendimento múltipla de 50	De 50 em 50	10.000,00 a cada múltiplo de 50
Para os demais municípios	Até 25	Até 25	6.500,00

PRINCIPAIS AVANÇOS:

- Apoio à oferta de serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua- processo de reordenamento
- Inclusão das Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único
- Incentivo à implementação do Centro POP, por meio do início do cofinanciamento federal da oferta do Serviço Especializado para População em Situação de Rua, a partir de 2010
- Inclusão do **Centro POP no Censo SUAS 2011**
- **Publicações:**
 - - Caderno de Orientações Técnicas: Centro e Serviço;
 - - Cartilha Inclusão no Cadastro Único;
 - Perguntas e Respostas sobre o Centro POP.
 - - Consultoria: Subsídios para elaboração do Caderno de Orientações Técnicas – Serviços de Acolhimento



PRINCIPAIS DESAFIOS:

Estruturação adequada dos Centro POP e oferta com qualidade do Serviço

Elaboração de Orientações Técnicas sobre os Serviços de Acolhimento

Ampliação do cofinanciamento federal para apoio à oferta e reordenamento dos Serviços de Acolhimento

Busca Ativa e Inclusão no Cadastro Único

Integração entre os Serviços para pessoas em situação de rua no SUAS e destes com o Cadastro Único

Fluxos e Protocolos para o atendimento em rede, fortalecendo ações intersetoriais, principalmente com:

- **Saúde** (condições de insalubridade na rua, doenças crônicas não contagiosas, saúde mental, etc.)
- **Habitação**
- **Trabalho e Renda**
- **Segurança Alimentar e Nutricional**
- **Educação**
- **Acesso à Documentação**



PRINCIPAIS DESAFIOS (GERAIS):

- Violência generalizada contra a população de rua;
- Dificuldade de acesso a serviços e programas de outras políticas;
- Falta de integração de políticas setoriais;
- Discriminação e pré-conceito contra a população de rua;
- Falta de serviços de acolhimento e falta de qualidade nos serviços ofertados;
- Reduzido número de repúblicas (apenas 17 com cofinanciamento do MDS) para apoio ao processo de saída das ruas;
- Práticas higienistas em muitos municípios (e também em decorrência dos megaeventos);
- Dificuldade de adesão dos municípios à Política Pop. Rua.





Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Departamento de Proteção Social Especial

www.mds.gov.br

protecaosocialespecial@mds.gov.br

0800 707 2003

